



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de 9.706.024,76 € e um total do fundo de capital de 8.110.595,16 €, incluindo um resultado líquido negativo de 54.813,58 €), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data (que revela uma variação de caixa e seus equivalentes de (788.766,38 €) e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Santa Casa da Misericórdia de Évora e o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas e as Diretrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Évora, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras antes referidas.



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

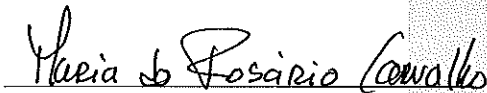
7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA**, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para as entidades do setor não lucrativo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Évora, 16 de março de 2015

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.,
representada por



Maria do Rosário da C. Mira de Carvalho (ROC n.º 658)

